



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 176/2026 de 20/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1711/2026 de 18/08/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5,02 (cinco reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.451.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
566 - 3.3.90.93.00.00	31815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,02
Total Suplementação:			5,02

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E	
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E	
348 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5,02
Total Redução:			5,02

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 20 de Agosto de 2026.